

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONDISP

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, na sala de crise da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública - SIOSP, localizada no SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício SIOSP - Brasília, DF, foi realizada a 6ª reunião ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP, presidida pela Dr. Edval de Oliveira Novaes Júnior, Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, presidente do Conselho, com o objetivo de apreciar os seguintes pontos de pauta: 1) Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária do CONDISP; 2) Sugestões de revisão do Decreto 36.909, alterada pelo Decreto 37.554, de Criação do CONDISP; 3) Encaminhamentos. Estavam presentes os conselheiros (as): Andréia de Oliveira Macêdo (SSP), Vânia Costa Martins (SEEDF), Marco Antônio de Souza Silva (SEJUS), Jhemerson Tiago Lima Andrade (SECRIA), Humberto de C. Moraes (SETUL), Fauzi Nacfur Junior (SINESP), Cícero Jairo Monteiro (PCDF), Cel Hamilton Santos Esteves Júnior (CBMDF), Alexandre Varela (DF em Movimento), Everardo de Aguiar Lopes (DF em Movimento), Guilherme Alves Carvalho (Fórum Cultura), Ludmylla Anderson Santiago Carlos (Rede Afro LGBT), Mariana Rosa Moreira dos Santos (Humanizando Presídios DF), Wilmar Rodrigues Ferreira (CONSEG), Alcino Marçal Almeida (FECONSEG), Jair Dias Francisco (Clube CBMDF), Mauro Kaiser Cabral (Clube Of. CBMDF), Rogério da Silva Leão (Assoc. Of. PMDF), Geoge Felipe de Lima Danta (Assoc. Of. da Reserva PMDF), Marcele Alcântara de Almeida (Sindicato PCDF), Márcia Letícia de S. C. Dutra (Sindicato do DETRAN) e Frederico A. B. Santiago (PMDF). Confirmado o quórum mínimo regimental foi iniciada a reunião. A ata da quinta ordinária reunião não foi aprovada considerando que alguns dos conselheiros informaram não ter recebido a ata. Em seguida a Secretaria Executiva apresentou e distribuiu o e-mail impresso

que foi enviado dia 30 de agosto para os conselheiros. Foi informado ao coletivo que o Dr. Everardo de Aguiar Lopes vai substituir a vaga em vacância da entidade da sociedade civil “DF em Movimento” e a Dra. Márcia Letícia de S. C. Dutra tomará posse de uma das vagas das entidades sindicais e associativas do DETRAN. O presidente do conselho dá um informe relacionado a ocupação de novos cargos do CONDISP afirmando que o artigo quatro do decreto deixa dúvidas se a ocupação das vagas do CONDISP é referente às entidades ou aos indivíduos. O conselheiro Rogério da Silva Leão diz que não acredita existir dúvida sobre a ocupação de vagas e entende que qualquer membro de entidade, mesmo sem ocupar cargo de direção, poderia ser conselheiro pelo fato de ser associado. A conselheira Marcelle Alcântara de Almeida diz que por diversos momentos foi apresentado anteriormente pela Secretaria de Segurança Pública que a vaga é do indivíduo associado à entidade e não da entidade especificamente. O conselheiro Alexandre Varela questiona a renúncia de membro da sociedade civil da UNIPOP, sobre o pretexto de esclarecer a dúvida se a UNIPOP renunciou a vaga ou a renúncia foi pessoal. Em seguida a Sra. Nélia Maurício Pires Lopes Vieira, da Secretaria Executiva, lê na íntegra o documento de Carta Renúncia da Conselheira que informa “Eu, Suraia Anis Rahmé comunico a minha renúncia com Conselheira titular representante da Sociedade Civil por razões de cunho pessoal. A UNIPOP, estando com outras demandas e com o quadro de pessoal reduzido fica impedida de continuar participando deste seleto grupo”. O Secretário de Segurança Pública e Presidente do Conselho diz que existe uma diferença entre a vaga ser pessoal ou ser da entidade e isso precisa ser debatido para definir mesmo critério para todos os casos. Sr. Everardo Aguiar acredita que é necessário compreender o processo de criação do CONDISP, que foi baseado no Conselho Nacional de Segurança Pública. O conselheiro Alcino afirma que entende que as vagas são das entidades que representam uma unidade de pessoas e não indivíduos. O conselheiro Everardo reafirma que não existiu a construção equivocada do decreto, mas um decreto como era possível no período, então as atualizações são necessárias para garantir a consolidação do espaço. No seu entendimento a conselheira Andréia de Oliveira Macêdo foi eleita representando a entidade “DF em Movimento” e ao renunciar, a vaga deve ser ocupada por outro representante da entidade. O Presidente do Conselho afirmou que se existe alguma irregularidade essa se encontra no regimento eleitoral que não está em conformidade com o Decreto de criação do CONDISP. E, nesse contexto, o documento orientador do processo eleitoral. O que se percebe é que as vagas são das entidades, tanto da sociedade civil, quanto dos representantes dos trabalhadores e, nesta condição, o dirigente da entidade é quem

deveria, em tese, indicar o titular e o suplente, enquanto representantes da entidade, bem como realizar a substituição dos mesmos de acordo com a conveniência e oportunidade da entidade. Ainda reforça que apesar de ter poder ter acontecido equívocos no processo eleitoral é preciso avançar e realizar as mudanças necessárias para o próximo pleito eleitoral. O conselheiro Guilherme Alves Carvalho reafirma que não poderia se inscrever através do seu CPF individual e sim deveria comprovar fazer parte de uma organização e isso comprova que a vaga é da organização, porém acredita que agora deve ser pactuado que a ocupação das vagas pode ser individual. O conselheiro Mauro Kaiser diz que o clube, o qual representa, entrará em eleição e esse entende que a representatividade é da entidade e se não continuar na direção não se sentiria a vontade para permanecer na vaga. Tendo em vista o debate o Presidente do Conselho apresentou para plenária duas possibilidades de votação: 1) Votar no momento se as vagas são da pessoa ou da entidade; 2) Criação de um grupo de trabalho para apresentar para a Plenária proposta de solução para as dúvidas quanto a ocupação de vagas na atual composição. O Presidente do Conselho diz que não é uma resposta pura e simples, precisamos saber se vão encarar as vagas como das pessoas eleitas ou das entidades a que representam, independente dos erros passados, para tomar decisões de uma única forma em todos os casos. Em outras palavras, padronizar o entendimento em situações futuras de vacância. Ainda reforça que dependendo da resposta que for dada pelos conselheiros vai influenciar nos três problemas que estão postos. Na votação por unanimidade ganhou a opção de criar um grupo de trabalho que deverá apresentar em 15 (quinze) dias uma posição unanime ou alternativas por e-mail para avaliação da Plenária com antecedência. O grupo será formado pelos seguintes conselheiros: Marcello de Souza (SINPOL), Rogério Leão (Associação dos Oficiais da PM), Everardo Aguiar (DF em Movimento), Flávia Helena Portela (Centro de Estudos da Cidade), Wilmar Ferreira (CONSEG), Andreia Macêdo (SUSEC). O conselheiro Leão solicita que conste em ata que deseja ter cópia da ata de eleição. O conselheiro Alexandre Varela se desculpa, pois identificou que recebeu a ata da 5ª reunião extraordinária, em seguida diz que existe uma pauta estabelecida e que precisamos avançar no debate tendo em vista que já foi montada a comissão para tomar essa decisão. As dezesseis horas e trinta minutos se iniciou o debate do segundo ponto de pauta: Sugestões e revisão do Decreto 36.909/2015. O presidente do conselho sugere que todos os conselheiros enviem suas sugestões de alterações por e-mail à secretaria executiva para dar celeridade ao processo e evitar de debater todo o decreto pessoalmente. Reafirma que para isso é necessário a disciplina, pois chegar na reunião sem

as alterações inviabilizará o processo. A sugestão foi acolhida pela plenária. Ficou definido que na segunda-feira, dia 18 de setembro, vai acontecer a primeira reunião do grupo de trabalho. Foi definido pela Plenária que a próxima reunião terá como pauta: 1) Aprovação das atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do CONDISP e a ata da 5ª Reunião Extraordinária; 2) Apresentação do resultado do grupo de trabalho; 3) Aprovação das sugestões de alteração do Decreto de criação do CONDISP. Próximo ao final da reunião o Sr. Marco Antônio de Souza Silva, representante da SEJUS, encaminhou para mesa da secretaria executiva um documento contendo a substituição do Suplente Rogério Dias Pereira para o Servidor Ecival Jacinto da Silva nas câmaras técnicas permanentes de “Modernização e Inteligência Institucional” e “Promoção da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos e Prevenção à Vulnerabilidade social e criminal”. Nada mais havendo a relatar, a presente ata foi lavrada, digitada e assinada por mim, Thaynara Melo Rodrigues, que secretariou esta reunião.

Brasília, 15, de setembro de 2017.

THAYNARA MELO RODRIGUES
Assessora Especial GAB/SSPDF